PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.563, DE 07 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE NOVA ESPERANÇA (ASSMOCONES).

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA para o Município de Santarém, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE NOVA ESPERANÇA (ASSMOCONES), fundada em 22 de abril de 2000, com sede e foro no Município de Santarém, entidade de caráter privado, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos e econômicos, apartidário, cujo objetivo impar, é atender os moradores da localidade com assistência social, educacional, cultural e filantrópica em ações conjuntas com órgãos municipais, estaduais e federais. Está localizada na Comunidade de Nova Esperança e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ com o número - 04.185.886/0001-46, para que a mesma tenha efeitos legais e usufruir os benefícios em consonância com as prerrogativas da Lei pertinente.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de maio de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).